

Zimbra

rjayme@tjgo.jus.br

Re: Solicitação de esclarecimentos do PE Nº 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

De : Vinicius da Silva Resende <vsresende@tjgo.jus.br> sex, 19 de nov de 2021 13:40

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimentos do PE Nº 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

Para : Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>

Cc : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Nucleo de Controle Contratos DI <ncca@tjgo.jus.br>, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>, licitajah <licitajah@gmail.com>

Boa tarde,

Segue nossas respostas aos questionamentos

1. Entendemos que as empresas licitantes podem participar do certame com CNPJ matriz ou filial e que todos os documentos de habilitação devem estar vinculados a esse mesmo CNPJ. Porém, os atestados técnicos e os documentos como: balanço patrimonial, índices contábeis, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa federal (certidão da dívida ativa da União Federal), CNDT, podem ser emitidos no nome da matriz, mesmo que a licitante participe com a filial, uma vez que são documentos que comprovam recolhimento centralizado. Está correto o nosso entendimento?

R: As documentações solicitadas estão descritas nos itens 51 a 67 do Edital de Licitação 064/2021.

2. Os lances deverão ser fornecidos considerando o valor unitário do item? O valor global do item? Ou o valor global da soma dos itens?

R: Para este questionamento, podem ser observado o item 53 do Edital de Licitação 064/2021.

3. Entendemos que não há necessidade de enviar planilha de custo e formação de preço em anexo a proposta inicial a ser cadastrada no sistema. A planilha de custo e formação de preço somente deverá ser enviada em anexo a proposta de preço ajustada. Está correto nosso entendimento?

R: Para este questionamento, observar o item 13 do Edital de Licitação 064/2021, conforme transcrito.

" Conforme exigência do item 9 do Termo de Referência, deverá ser apresentada a Proposta de Preço, informando a marca, modelo e, conforme o caso, part-number, além do valor unitário e total para cada item do lote, onde todas as despesas necessárias à perfeita execução desse projeto (fretes, seguros, taxas, impostos e demais encargos) devem estar inclusas nos preços cotados."

4. Qual a empresa atualmente presta o serviço licitado?

R: Atualmente não possuímos este serviço. O processo em questão visa a ampliação da central telefônica em uso pelo TJGO, da fabricante Avaya.

5. Entendemos que as empresas cuja atividade principal é beneficiária da desoneração da folha poderão utilizar-se desta na confecção do seu preço, pois está é a sua realidade tributária. Está correto nosso entendimento? Entendemos que em caso de término da desoneração, as empresas que atualmente se beneficiam desse regime poderão solicitar reajuste de contrato com base no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93 e art. 103, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Está correto o entendimento?

R: O questionamento não se aplica pois, não haverá contratação de colaboradores para esta aquisição.

6. Entendemos que, como serviços poderá ser prestado em qualquer lugar do Brasil, o treinamento inicial será online. Está correto o entendimento?

R: O questionamento não se aplica pois, não haverá contratação de colaboradores para esta aquisição.

7. Sabendo que haverá reajuste do salário mínimo em janeiro de 2022, entendemos que os licitantes já deverão prever em seus preços o valor do salário mínimo reajustado. Está correto o entendimento?

R: O questionamento não se aplica pois, não haverá contratação de colaboradores para esta aquisição.

8. Há a possibilidade de o serviço ser prestado na modalidade home office?

R: O questionamento não se aplica pois, não haverá contratação de colaboradores para esta aquisição.

At.te,

Vinícius da Silva Resende

Diretor do Núcleo Técnico de Telecomunicações
Presidência - Diretoria de Tecnologia da Informação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Contato fixo e Whatsapp: (62) 3216-7604

De: "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>

Para: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

Cc: "Vinicius da Sila Resende" <vsresende@tjgo.jus.br>, "Nucleo de Controle Contratos DI" <ncca@tjgo.jus.br>, "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de novembro de 2021 18:48:33

Assunto: Re: Solicitação de esclarecimentos do PE N° 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

Prezados Giuliano e Vinícius,

Por gentileza responder aos questionamentos encaminhados pela CPL com cópia para pregoeiro.

Att.::

Glauco Cintra Parreira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência - Diretoria de Tecnologia da Informação
Gestor do Núcleo de Contratos e Aquisições de TIC
(62) 3216-7700

De: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>

Para: "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:32:38

Assunto: Fwd: Solicitação de esclarecimentos do PE N° 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

Boa tarde Glauco!

Favor responder, com a brevidade que o caso requer, aos questionamentos pertinentes à área técnica, de forma direta à empresa, com cópia para este e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "licitação já" <licitajah@gmail.com>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 11:54:32

Assunto: Solicitação de esclarecimentos do PE N° 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

Bom dia, seguem os questionamentos:

1. Entendemos que as empresas licitantes podem participar do certame com CNPJ matriz ou filial e que todos os documentos de habilitação devem estar vinculados a esse mesmo CNPJ. Porém, os atestados técnicos e os documentos como: balanço patrimonial, índices contábeis, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa federal (certidão da dívida ativa da União Federal), CNDT, podem ser emitidos no nome da matriz, mesmo que a licitante participe com a filial, uma vez que são documentos que comprovam recolhimento centralizado. Está correto o nosso entendimento?

2. Os lances deverão ser fornecidos considerando o valor unitário do item? O valor global do item? Ou o valor global da soma dos itens?

3. Entendemos que não há necessidade de enviar planilha de custo e formação de preço em anexo a proposta inicial a ser cadastrada no sistema. A planilha de custo e formação de preço somente deverá ser enviada em anexo a proposta de preço ajustada. Está correto nosso entendimento?

4. Qual a empresa atualmente presta o serviço licitado?

5. Entendemos que as empresas cuja atividade principal é beneficiária da desoneração da folha poderão utilizar-se desta na confecção do seu preço, pois está é a sua realidade tributária. Está correto nosso entendimento? Entendemos que em caso de término da desoneração, as empresas que atualmente se beneficiam desse regime poderão solicitar reajuste de contrato com base no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93 e art. 103, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Está correto o entendimento?

6. Entendemos que, como serviços poderá ser prestado em qualquer lugar do Brasil, o treinamento inicial será online. Está correto o entendimento?

7. Sabendo que haverá reajuste do salário mínimo em janeiro de 2022, entendemos que os licitantes já deverão prever em seus preços o valor do salário mínimo reajustado. Está correto o entendimento?

8. Há a possibilidade de o serviço ser prestado na modalidade home office?

Zimbra

rjayme@tjgo.jus.br

Re: Solicitação de esclarecimentos do PE Nº 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De : Vinicius da Silva Resende <vsresende@tjgo.jus.br> sex, 19 de nov de 2021 13:22

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimentos do PE Nº 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para : Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>

Cc : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Nucleo de Controle Contratos DI <ncca@tjgo.jus.br>, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>, licitajah@gmail.com

Boa tarde,

Será exigido prova de conceito (POC), conforme descrito no item 5 do Anexo II (Termo de Referência).

" Após a prova de conceito a CONTRATANTE entregará a CONTRATADA o Termo de Homologação, sendo equivalente ao aceite definitivo de entrega do projeto".

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

At.te,

Vinicius da Silva Resende

Diretor do Núcleo Técnico de Telecomunicações
Presidência - Diretoria de Tecnologia da Informação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Contato fixo e Whatsapp: (62) 3216-7604

De: "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>

Para: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

Cc: "Vinicius da Sila Resende" <vsresende@tjgo.jus.br>, "Nucleo de Controle Contratos DI" <ncca@tjgo.jus.br>, "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de novembro de 2021 18:49:17

Assunto: Re: Solicitação de esclarecimentos do PE Nº 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Prezados Giuliano e Vinicius,

Por gentileza responder aos questionamentos encaminhados pela CPL com cópia para pregoeiro.

Att.::

Glauco Cintra Parreira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência - Diretoria de Tecnologia da Informação
Gestor do Núcleo de Contratos e Aquisições de TIC
(62) 3216-7700

De: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>

Para: "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:33:48

Assunto: Fwd: Solicitação de esclarecimentos do PE N° 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Boa tarde Glauco!

Favor responder, com a brevidade que o caso requer, aos questionamentos pertinentes à área técnica, de forma direta à empresa, com cópia para este e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "licitação já" <licitajah@gmail.com>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 18 de novembro de 2021 14:25:02

Assunto: Solicitação de esclarecimentos do PE N° 064/2021 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Boa tarde, segue o questionamento:

1- É necessário prova conceito (POC), vistoria?
